


TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SÃO PAULO
FORO CENTRAL CÍVEL
33ª VARA CÍVEL
Praça João Mendes s/nº, 11º andar - salas nº 1123/1125, Centro - CEP
01501-900, Fone: (11) 2171.6228, São Paulo-SP - E-mail:
sp33cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min
TERMO DE PENHORA E DEPOSITO

Processo Digital nº: **1051361-64.2022.8.26.0100**
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Obrigações**
 Exequente: **VIBRA ENERGIA S.A**
 Executado: **Auto Posto Pirai Ltda e outros**

Em São Paulo, aos 28 de abril de 2023, no Cartório da 33ª Vara Cível, do Foro Central Cível, em cumprimento à r. decisão proferida nos autos da ação em epígrafe, lavro o presente TERMO DE PENHORA do(s) seguinte(s) bem(ns):

- **IMÓVEL** – Um terreno designado pelos lotes nº 16 e 17 da quadra 6 da planta dos terrenos da Companhia City, no bairro do Anhangabaú, no 17º sub-distrito Bela Vista. Matricula nº 60.899 do 4º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo;
- **IMÓVEL** – Avenida Lothar Waldemar Hoehne, s/n, no bairro da Ponte Grande, Vila dos Cisnes. Matricula nº 4.762 do 1º Cartório de Registro de Imóveis de Mogi das Cruzes

do(s) qual(is) foi(ram) nomeado(a)(s) depositário(a)(s), o(a)(s) executados. O(A)(s) depositário(a)(s) não pode(m) abrir mão do(s) bem(ns) depositado(s) sem expressa autorização deste Juízo, observadas as consequências do descumprimento das obrigações inerentes. NADA MAIS. Lido e achado conforme segue devidamente assinado.

 Data e Assinatura do(a) Depositário(a)
 (se presente ao ato da lavratura do Termo)

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA